

**Seminário Andifes - Brasília, 16 de março de 2016**

**Eficiência e qualidade na ocupação das vagas discentes  
nas universidades federais**

**Ações e políticas atuais no combate à evasão e à retenção e  
para ocupação das vagas discentes**

**Luiz Mello - UFG/Cograd/Andifes**

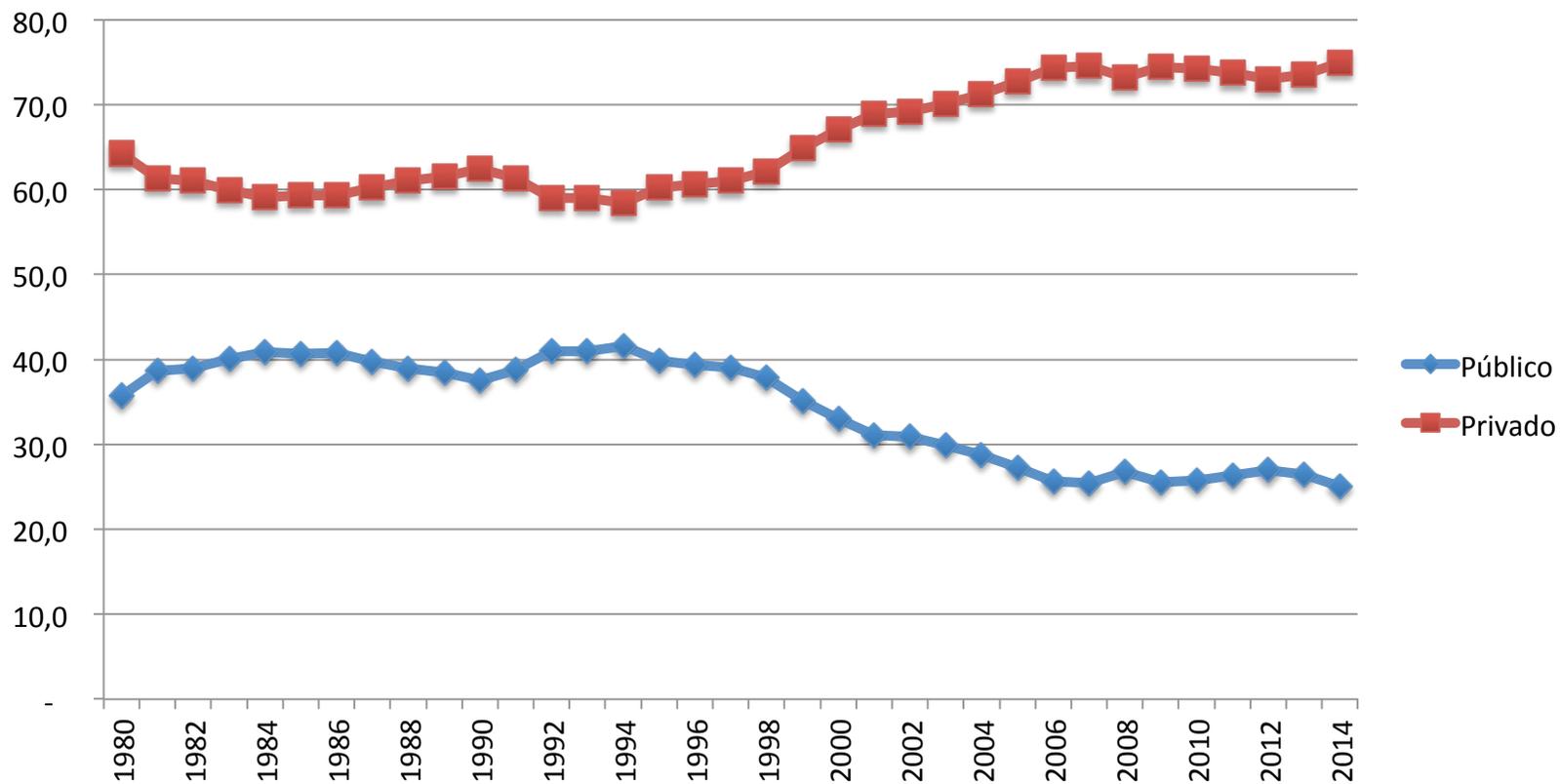
## Síntese dos encaminhamentos do Seminário Andifes: “Desempenho Acadêmico dos Estudantes das Universidades Federais”, 24 de março de 2015

- Realização de um diagnóstico acerca do desempenho acadêmico ;
- Abertura de Edital de Pesquisa acerca do tema desempenho acadêmico dos estudantes das IFES;
- Solicitação ao MEC para continuidade da discussão acerca do PAA;
- Criação do Observatório do Desempenho Acadêmico, de um Repositório de estudos e de um Grupo de Estudo Permanente acerca do Desempenho Acadêmico;
- Realização do 2o Seminário sobre o Pleno Desempenho Acadêmico dos Estudantes de graduação das IFES (com resultados de algumas ações encaminhadas).

**Tabela 2.6. Número de Vagas Ofertadas em Cursos de Graduação, por Tipo de Vaga e por Modalidade de Ensino, segundo a Categoria Administrativa – Brasil 2014**

Categoria Administrativa	Vagas de Cursos de Graduação											
	Total Geral				Presencial				A distância			
	Total Geral de Vagas	Vagas Novas Oferecidas	Vagas de Programas Especiais	Vagas Remanescentes	Total	Vagas Novas Oferecidas	Vagas de Programas Especiais	Vagas Remanescentes	Total	Vagas Novas Oferecidas	Vagas de Programas Especiais	Vagas Remanescentes
<b>Total Geral</b>	<b>8.081.369</b>	<b>6.345.652</b>	<b>33.478</b>	<b>1.702.239</b>	<b>5.038.392</b>	<b>3.545.294</b>	<b>30.151</b>	<b>1.462.947</b>	<b>3.042.977</b>	<b>2.800.358</b>	<b>3.327</b>	<b>239.292</b>
<b>Pública</b>	793.948	593.886	22.875	177.187	723.904	533.018	19.748	171.138	70.044	60.868	3.127	6.049
Federal	471.189	343.281	13.860	114.048	420.154	299.234	11.564	109.356	51.035	44.047	2.296	4.692
Estadual	211.451	166.164	8.872	36.415	200.322	157.193	8.041	35.088	11.129	8.971	831	1.327
Municipal	111.308	84.441	143	26.724	103.428	76.591	143	26.694	7.880	7.850	0	30
<b>Privada</b>	<b>7.287.421</b>	<b>5.751.766</b>	<b>10.603</b>	<b>1.525.052</b>	<b>4.314.488</b>	<b>3.012.276</b>	<b>10.403</b>	<b>1.291.809</b>	<b>2.972.933</b>	<b>2.739.490</b>	<b>200</b>	<b>233.243</b>

## A expansão das públicas (1980-2014)



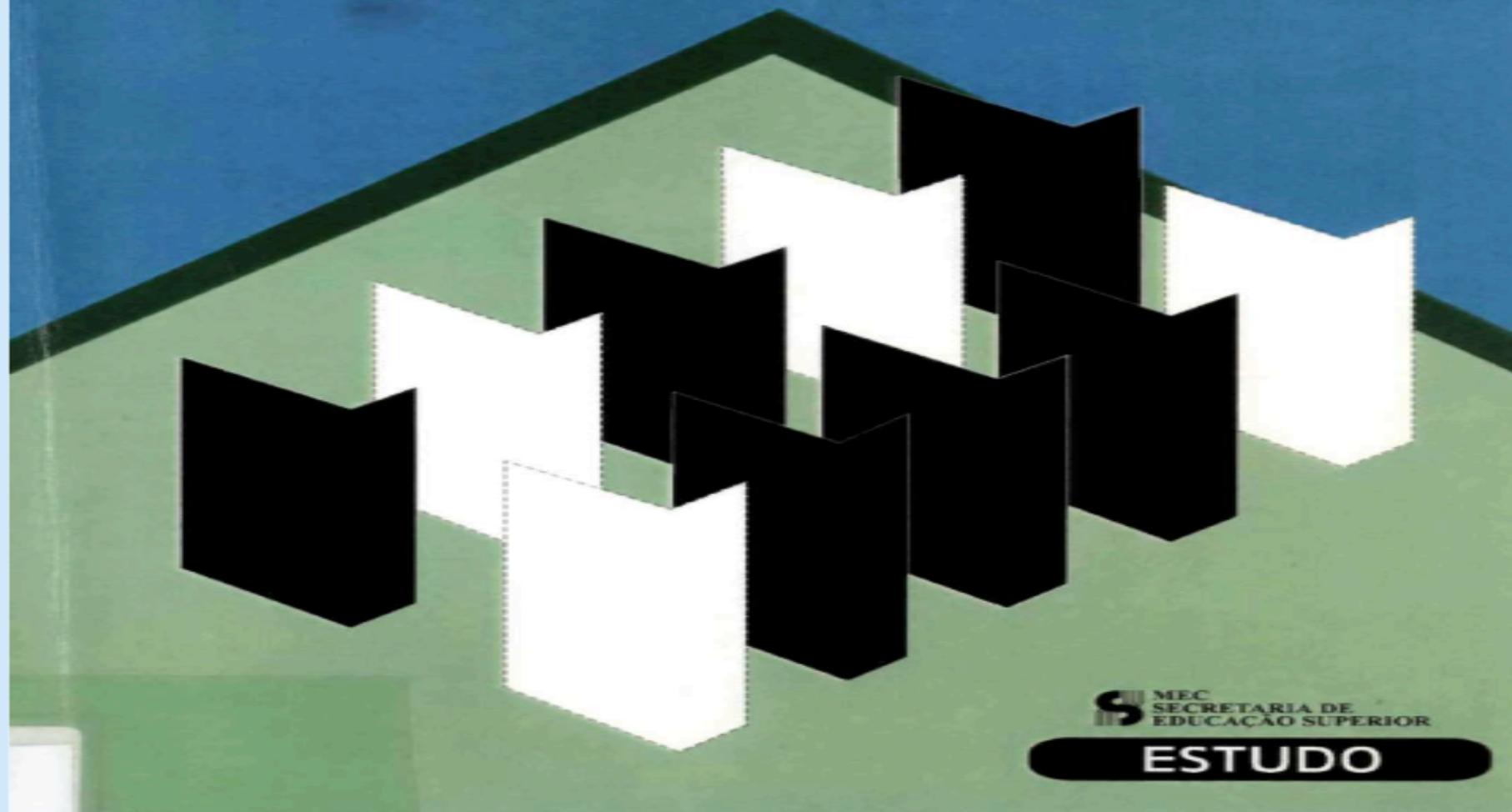
Fonte: Censo da Educação Superior



80020814

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

# DIPLOMAÇÃO, RETENÇÃO E EVASÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICAS



 MEC  
SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO SUPERIOR

**ESTUDO**

COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS SOBRE A EVASÃO NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS

## D.R.E. nos cursos de graduação nas IESPS - 1997

De certo modo, a proposta do seminário colocava-se como decorrência natural de um amplo processo de divulgação, pelos canais oficiais do MEC e através dos meios de comunicação, de dados estatísticos indicando os resultados pouco satisfatórios entre desempenho e recursos consumidos pelas Instituições Federais. A argumentação utilizada pela SESu e pelo próprio Ministro para criticar o rendimento do sistema federal de ensino superior baseava-se, em particular, no percentual de evasão dos estudantes dos cursos de graduação. A SESu divulgava indicadores globais que apontavam para uma evasão média nacional de 50% nas Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, considerando o conjunto dos cursos de graduação de cada instituição. Ao mesmo tempo, apontava para os baixos índices de diplomação

## D.R.E. nos cursos de graduação nas IESPS - 1997

Todas essas peculiaridades incidiram sobre os resultados obtidos no presente estudo e indicam a necessidade de um urgente esforço de equalização de tempos de integralização e de normas de jubramento por exemplo. Isto sem insistir sobre a plethora de denomi-

**Retido** - Aluno que, apesar de esgotado o prazo máximo de integralização curricular fixado pelo CFE, ainda não concluiu o curso, mantendo-se, entretanto, matriculado na universidade.

**Evadido** - Aluno que deixou o curso sem concluí-lo.

## D.R.E. nos cursos de graduação nas IESPS - 1997

Nesse sentido, sugerimos, dentre outras, as seguintes medidas<sup>8</sup>:

- flexibilizar os currículos dos cursos e redimensioná-los em termos de menor carga horária;
- oferecer atividades de apoio pedagógico a estudantes com dificuldades de desempenho;
- melhorar a formação pedagógica do docente universitário;
- adotar políticas institucionais que valorizem o ensino de graduação, tais como: destinação de recursos orçamentários exclusivamente para a graduação; estabelecimento de sistema de bolsas para a atividade de ensino; implantação de linha de crédito para projeto de pesquisa ou de melhoria pedagógica em ensino; direcionar recursos orçamentários para reequipamento e manutenção de laboratórios e bibliotecas; valorização da atuação dos docentes nos cursos de graduação;

## D.R.E. nos cursos de graduação nas IESPS

- estabelecer mecanismos de apoio psicopedagógico ao estudante;
- criar ou ampliar programas de bolsas acadêmicas;
- elaborar projetos de aprimoramento dos cursos
- ampliar programas de convênios para estágios dos estudantes junto a empresas, escolas, etc;
- desenvolver programas de cultura e lazer nas instituições universitárias.
- ação pedagógica organizada em disciplinas com altas taxas de reprovação;
- produção de material de divulgação, junto aos estudantes de ensino médio, a respeito do perfil dos cursos e das possibilidades de profissionalização a eles vinculadas;
- definição de um sistema público - legislação e registros acadêmicos-que impeça a duplicidade de inserção dos alunos em cursos oferecidos pelas instituições públicas;
- atualização dos currículos dos cursos e criação de novos cursos que respondam às mudanças sociais contemporâneas - urbanas, culturais, ar-

# Versão 20.09.2013 – versão COGRAD - 07.10.2013

## **Portaria MEC nº xxx, de xx de xx de 2013**

Cria o Programa de Apoio Acadêmico e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Lei nº 12.801, de 24 de abril de 2013, resolve:

Art.1º. Fica criado, no âmbito do Ministério da Educação, o Programa de Apoio Acadêmico - PAA, com o objetivo de dar suporte acadêmico aos alunos dos cursos presenciais de graduação e técnico de nível médio das Instituições Federais de Educação Ensino Superior – IFES que tenham necessidade de melhorar o desempenho acadêmico ~~nas disciplinas das áreas básicas~~ nos componentes curriculares dos períodos letivos iniciais dos cursos de graduação.

# Versão 20.09.2013 – versão COGRAD - 07.10.2013

Art. 3º. O Programa de Apoio Acadêmico tem por objetivos:

- I - promover ações direcionadas para o melhor aproveitamento acadêmico dos estudantes das IFES, com apoio contínuo realizado por meio de tutoria.
- II – colaborar com a superação das dificuldades dos estudantes das IFES, preferencialmente os recém-ingressos, ~~nas disciplinas introdutórias~~ nos componentes curriculares introdutórios dos cursos presenciais de graduação;
- III - contribuir com a diminuição das taxas de retenção e de evasão, com vistas a elevar o índice de aproveitamento acadêmico;
- IV – contribuir para a permanência dos estudantes no ensino superior, por meio da adoção de ações complementares de apoio didático-pedagógico;
- V - Cooperar com a redução dos custos de manutenção de vagas ociosas em decorrência de evasão estudantil.

## **ANEXO I**

### **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

#### **TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO**

A Instituição Federal de Ensino Superior

\_\_\_\_\_ – inscrita no INEP sob o nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_,  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, vem  
formalizar sua adesão ao Programa de Apoio Acadêmico.

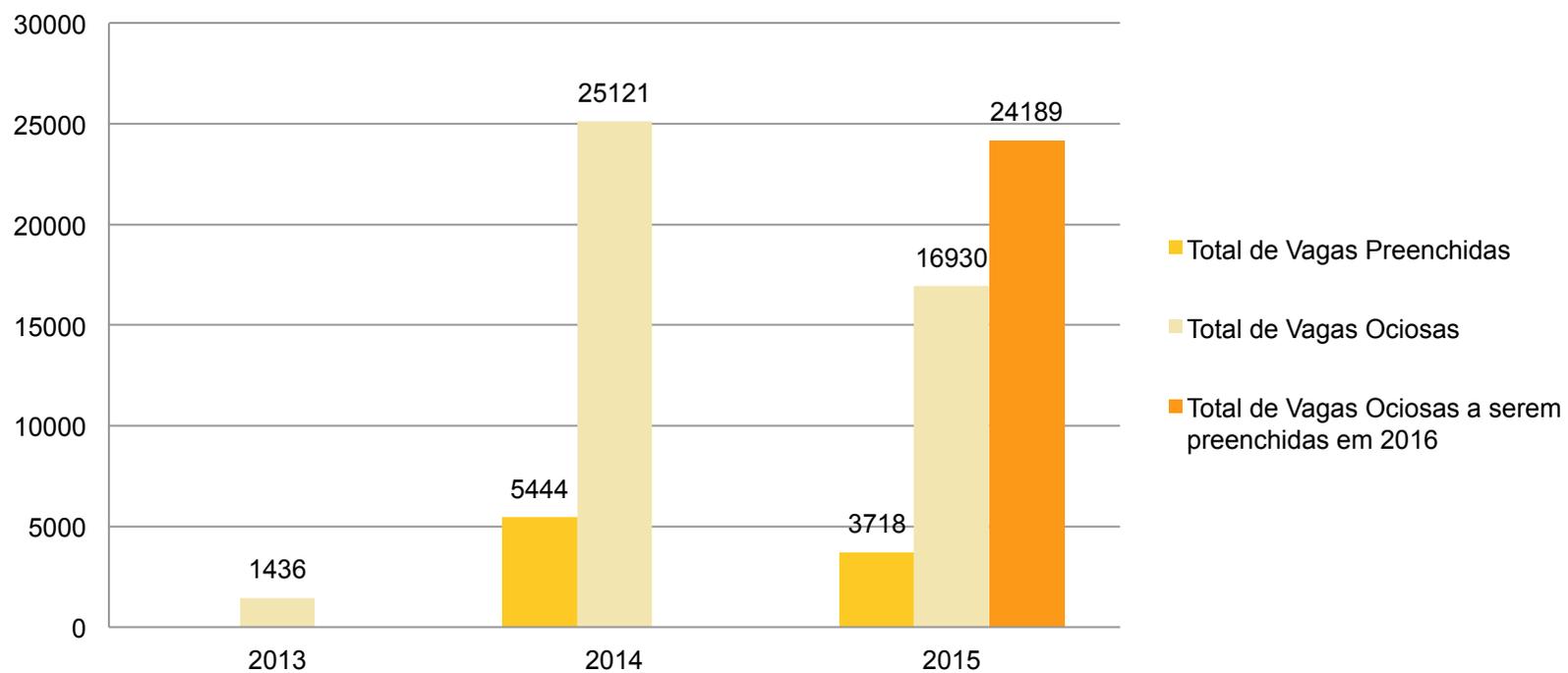
#### **DO OBJETIVO**

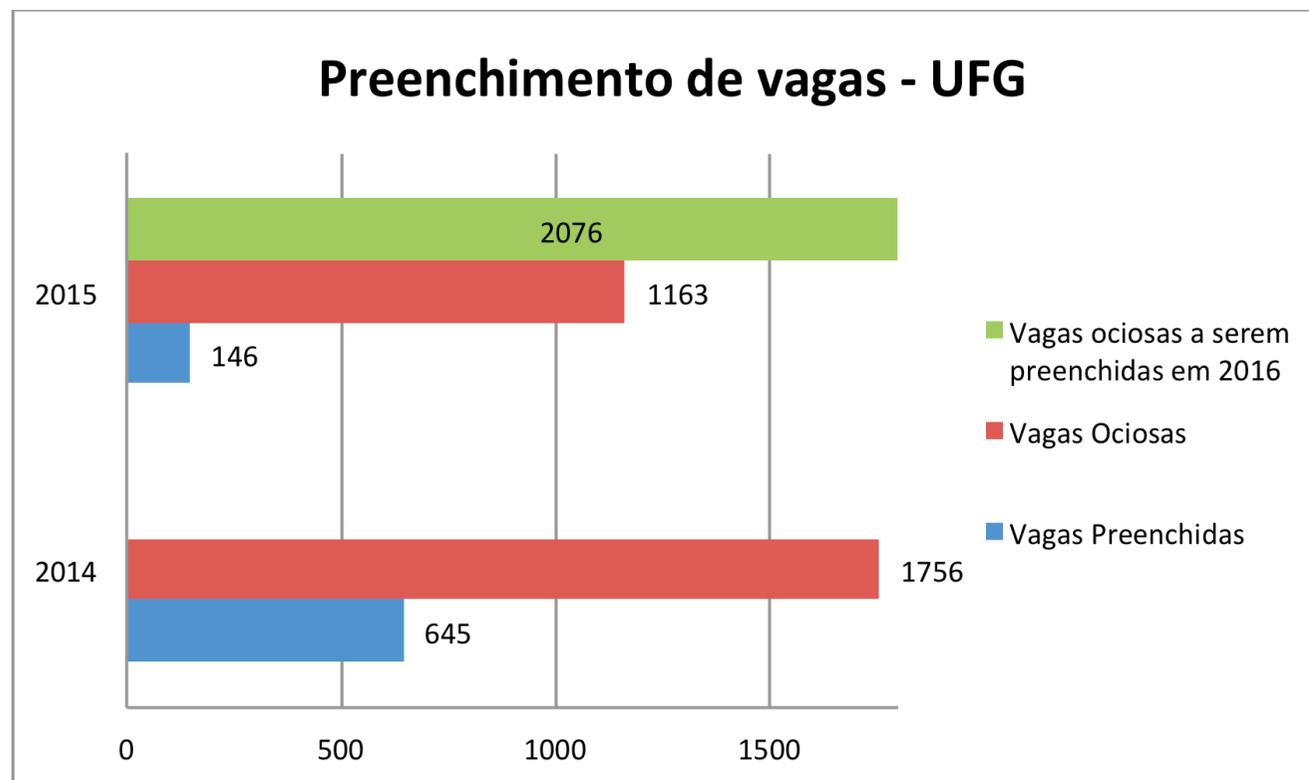
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Participar como Instituição Federal de Educação Superior no Programa de Apoio Acadêmico, habilitando-se como instituição responsável pela veracidade do cadastro e acompanhamento dos bolsistas, bem como o acompanhamento acadêmico dos estudantes tutorandos atendidos pelo programa, respondendo civil, administrativa e criminalmente pelas informações prestadas e assumindo todas as responsabilidades

Estudo realizado com 25 instituições integrantes do Cograd/Andifes. A evolução do preenchimento de vagas ociosas nestas IFES, de 2014 a 2016, aponta decréscimo no quantitativo de vagas ociosas apuradas nos anos de 2014 e 2015. Contudo, considerando o total de vagas ociosas a serem preenchidas em 2016, pode-se inferir a inversão da dinâmica de ociosidade a vagas, sugerindo ascensão do número de vagas ociosas nas IFES.

O preenchimento das vagas ociosas, apuradas nos anos de 2014 e 2015, indica que as IFES ocuparam, por meio de processo seletivo próprio, apenas 21,67% e 21,9% das vagas ofertadas, respectivamente.

## Preenchimento de Vagas Ociosas nas IFES





**Evolução do preenchimento de vagas ociosas na Universidade Federal de Goiás (UFG) de 2014 a 2016**

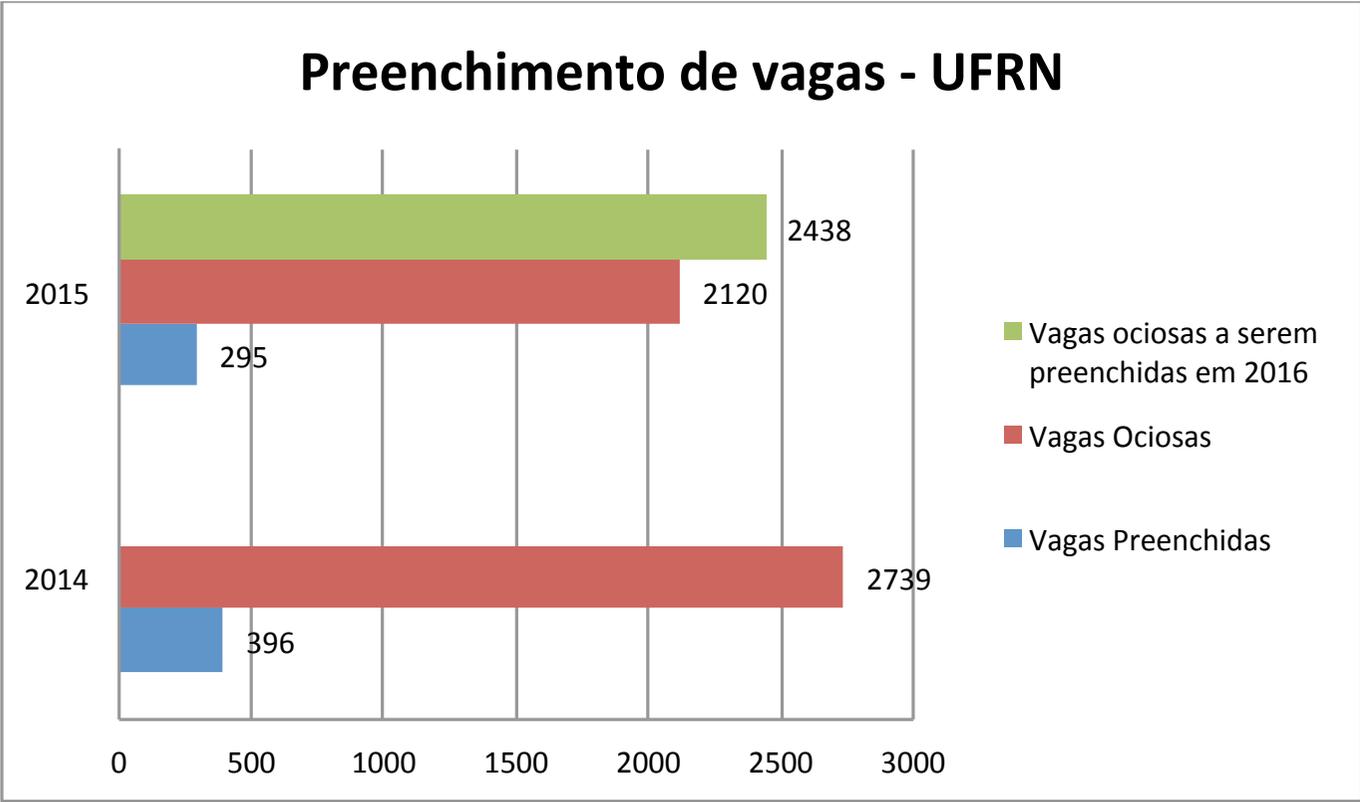


Figura 1 Evolução do preenchimento de vagas ociosas na Universidade Federal do Rio Grande do Norte de 2014 a 2016

- PROCESSOS SELETIVOS PRÓPRIOS A CADA IFES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS/REMANESCENTES, EM DIVERSOS FORMATOS

- MEC SISU TR - (TRANSFERÊNCIA E REINGRESSO)?

## **Desafios para uma política de preenchimento de vagas remanescentes e ociosas nos cursos de graduação das IFES:**

1. Aperfeiçoamento do SiSU – uma única opção por curso?
2. Antecipação do resultado do Enem e da primeira chamada da matrícula;
3. Termo de cooperação Inep/Andifes/Cograd para mapeamento da evasão nas IFES (curso, campus, instituição, IFES, IPES, IES);
4. Política de Assistência Estudantil;
5. Como acomodar os novos estudantes que ingressarem pelo preenchimento de vagas remanescentes/ociosas? Laboratórios, novos docentes, salas de aula;
6. Foco nas vagas para formação de professores? Desafio extra.
7. Preencher vagas de evasão – evitar evasão.
8. O que seriam a evasão e a retenção aceitáveis?

## **Grandes desafios para uma política de combate à retenção e à evasão nos cursos de graduação das IFES:**

1. Reavaliação do Reuni e eventual fechamento de campus, cursos e diminuição de vagas;
2. Forte aporte de recursos para a assistência estudantil material, mas também pedagógica;
3. Implantação de algum tipo de PAA, particularmente em parceria com as PRAES e PRPPG, sem destinação de bolsas;
4. Ampliação do sentido de ensino, para além das atividades em sala de aula, de maneira a reconhecer as atividades de apoio acadêmico como parte das atividades de ensino dos docentes;
5. Dinamização do universo da sala de aula, com valorização das TICs e da EAD, de maneira a romper a apatia e o imobilismo dos estudantes;

## **Grandes desafios para uma política de combate à retenção e à evasão nos cursos de graduação das IFES:**

6. Atenção diferenciada para necessidades de estudantes indígenas, quilombolas, PEC-G, refugiados e com deficiência, entre outros;
7. Política específica para os cursos de licenciatura e manutenção do Pibid e reconhecimento de que seu objetivo principal é contribuir para a permanência e sucesso do estudante de licenciatura na universidade e não salvar a educação básica;
8. Foco nos estudantes dos três primeiros semestres e em componentes disciplinares específicos, a exemplo de cálculo, física, bioquímica e leitura e produção de texto;
9. Reavaliação da carga horária total dos cursos, considerando parâmetros estabelecidos pelas DCNs;
10. Forte valorização da integração entre ensino (graduação e pós), pesquisa e extensão.

Obrigado.

luizmello@ufg.br